

documentos constantes das alíneas b), c), d) e e) desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

10.3 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.ºs 1 a 6 do artigo 38.º e no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria José Macara N. S. de Oliveira Cruz, directora de serviços do Núcleo de Informação e Comunicação.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Ernestina dos Santos F. de Matos Baptista, assessora.

Licenciada Ana Bela Gaspar Marques, assessora.

Vogais suplentes:

Leonel Alfredo Guiva Viegas, técnico profissional especialista principal.

Maria Alice Gomes Bernardo, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

4 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Listagem n.º 190/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos subsídios concedidos pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano no 1.º semestre de 2006 às entidades discriminadas:

Entidade decisora	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
SEOTC/MAOTDR	Filarmonia União Oliveira do Bairro	163 310
SEOTC/MAOTDR	Associação Filarmonia União Verridense	81 000
SEOTC/MAOTDR	Clube Fenianos Portuenses	24 325
SEOTC/MAOTDR	Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa	217 698
SEOTC/MAOTDR	Clube Atlético do Cadaval	446 640
SEOTC/MAOTDR	Centro Cultural e Recreativo de Travanca	74 125
SEOTC/MAOTDR	Associação Desportiva Afifense	133 500
SEOTC/MAOTDR	Associação de Apoio a Jovens e Idosos de S. Mamede	43 015
SEOTC/MAOTDR	União Desportiva da Serra	150 000
SEOTC/MAOTDR	Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes	56 647
SEOTC/MAOTDR	Centro Cultural e Recreativo Arelhense	29 527
SEOTC/MAOTDR	Futebol Clube de Gandarela	37 495
SEOTC/MAOTDR	Filarmonia Idanhense	15 624
SEOTC/MAOTDR	Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem	50 000
SEOTC/MAOTDR	Sporting Clube da Soc. Instrução e Recreio de Paços da Serra	32 562
SEOTC/MAOTDR	União Desportiva da Chamusca	110 964
SEOTC/MAOTDR	Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Segura	15 846
SEOTC/MAOTDR	Academia de Música de Espinho	149 639
SEOTC/MAOTDR	Centro Cultural e Musical Bombarralense	97 265
SEOTC/MAOTDR	Associação Trinhaense de Desenvolvimento e Solidariedade	52 186
SEOTC/MAOTDR	Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense	44 215
SEOTC/MAOTDR	Associação da Juventude Ervedosense	47 066
SEOTC/MAOTDR	Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Vila Nova de Paiva	35 809
SEOTC/MAOTDR	Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	75 000
SEOTC/MAOTDR	Associação de Futebol de Trigaches	24 152
MAOTDR	CACÉMPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimrnto do Programa Pólis no Cacém, S. A.	420 112
	<i>Total</i>	2 627 722

3 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia,
Tecnologia e Inovação, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1228/2006

Por deliberação de 5 de Julho de 2006 do conselho directivo do INETI, foram autorizadas as prorrogações, por um biénio, dos contratos administrativos de provimento, com início a 11 de Agosto de 2006, de Ana Maria Buttler de Mendonça Mourão Possidónio de Armada e Patrícia Maria Brito Madeira da Silva Moura, assistentes de investigação, com contratos administrativos de provimento no ex-INETI. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

Deliberação (extracto) n.º 1229/2006

Por deliberação de 14 de Julho de 2006 do conselho directivo do INETI, foram autorizadas as prorrogações, por um biénio, dos contratos administrativos de provimento, com início a 11 de Agosto de 2006, de Carlos Nunes Rodrigues, Luís Jorge Abreu Chorão de Queilhas Duarte e Maria Helena Whytton da Terra Soares de Albergaria, assistentes de investigação, com contratos administrativos de provimento no ex-INETI. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

Deliberação (extracto) n.º 1230/2006

Por deliberação de 21 de Julho de 2006 do conselho directivo do INETI, foram autorizadas as prorrogações, por um biénio, dos contratos administrativos de provimento, com início a 11 de Agosto de